

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Aviso de abertura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 212/2025

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2025

A(O) Câmara Municipal de Tarumã/SP, CNPJ: 64.614.605/0001-55, neste ato representado pela(o) Autoridade Competente, Sr(a). SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade concorrência, Nº 001/2025, Processo Administrativo nº 212/2025, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital - Plataforma De Compras.

Detalhes do Processo:

ID do processo: 65841

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia, para execução de Serviço de Reforma Predial e Pintura, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tarumã/SP

Data de Publicação: 05/06/2025 14:58:48

Data da disputa/Fim do envio de propostas: 23/06/2025 09:00:00

Critério de julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Valor total do processo: R\$ 243.157,71

Consulte o processo em: <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/65841>

SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA - Autoridade Competente

Câmara Municipal de Tarumã/SP, 05 de Junho de 2025.



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO N. 3256/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE FUTURA DESAPROPRIAÇÃO POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, IMÓVEL URBANO QUE SE DESTINARÁ PARA INSTAÇÃO DE ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL, E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, ATRAVÉS DE PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO que a desapropriação em comento possui supedâneo nas alíneas "h" e "m" do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 3.365/41, de 21 de junho de 1941 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a disposição prevista no artigo 62, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Tarumã;

CONSIDERANDO FINALMENTE, o iminente interesse público, que o município não dispõe de área adequada para a construção de casas populares, e a atual administração tem como premissa garantir moradia a população que ainda não possui a casa própria.

DECRETA:

Art. 1º. - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, para fins de futura desapropriação pelo Município de Tarumã, imóvel urbano necessário para instalação de zona especial de interesse social, necessário para a construção de moradias populares através de programas com o Governo Federal ou Estado, por via amigável ou judicial, totalizando uma área de 2,8377 ha (dois hectares e oitenta e três ares, setenta e sete centiáreas), abaixo descrito e caracterizado, localizado no Município de Tarumã, que consta pertencer às pessoas de: 1) **RICARDO ANTONIO FERRAZ SAMPAIO CARVALHO DE LIMA**, brasileiro, gerente agrícola, RG 2*.***-1 SSP/SP, CPF 2**.*-17, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei n. 6.515, de 26/12/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o n. 19.552, no Livro 3 deste Serviço Registral com LETICIA DE SOUZA GONÇALVES LIMA, CPF 2**.*-5, RG 2*.***-1 SSP/SP, brasileira, funcionária pública estadual, residentes e domiciliados na cidade de Marília/SP, na Avenida das Esmeraldas, n. 3.895, Jardim Tangará; 2) **ANDRE FERRAZ SAMPAIO CARVALHO DE LIMA**, CPF n. 2**.*-09, RG n. 2*.***-2 SSP-SP, brasileiro, solteiro, gerente agrícola, residente e domiciliado na cidade de Itajal/SP, na Rua Onze de Junho, n. 189, Edifício Lotisa Home Club, Apto 2.402A; 3) **GUILHERME FERRAZ SAMPAIO CARVALHO DE LIMA**, CPF n. 3**.*-3, RG n. 6*.***-6 SC, brasileiro, solteiro, gerente agrícola, residente e

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1A96-CF11-6DD6-41FB> e informe o código 1A96-CF11-6DD6-41FB



domiciliado na cidade de Assis/SP, na Rua José Bonifácio, n. 934, centro; 4) **CLIMA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n. 33.***321/0001-**, NIRE n. 35630327385, com sede no município de São Paulo/SP, na Rua Celso de Azevedo Marques, n. 740 – apartamento n. 411 – Sala 01, Parque da Moóca, ou quem de direito, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, sob o número 74.382, conforme Memorial Descritivo, a seguir descrito:

I - IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS com 2,8377 ha, denominada "SÍTIO ÁGUA DO TARUMÃ", situada na "FAZENDA DOURADO", na Água do Tarumã, no município de Tarumã/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice SPST-P-3290, Longitude: -50°34'12,566", Latitude: -22°44'20,007" e Altitude: 424,16 m, deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 I Mat. 11.271 I Água do Tarumã-Sítio Água do Tarumã no azimute 167°52' e distância de 14,13 m até o vértice SPST-P-3289, Longitude: -50°34'12,566", Latitude: -22°44'20,456" e Altitude: 410,90 m; no azimute 176°06' e distância 94,45 m até o vértice SPST-P-3288, Longitude: -50°34'12,341", Latitude: -22°44'23,519" e Altitude: 409,53 m; no azimute 188°04' e distância 45,11 m até o vértice SPST-P-3287, Longitude: -50°34'12,563", Latitude: -22°44'24,971" e Altitude: 409,46 m; no azimute 174°06' e distância 92,29 m até o vértice SPST-P-3286, Longitude: -50°34'12,231", Latitude: -22°44'27,955" e Altitude: 409,11 m; no azimute 176°33' e distância 12,85 m até o vértice SPST-P-3285, Longitude: -50°34'12,204", Latitude: -22°44'28,372" e Altitude: 408,97 m; deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 I Mat. 14.368 I Loteamento Vila Brasil no azimute 291°31' e distância 33,03 m até o vértice SPST-P-3298, Longitude: -50°34'13,281", Latitude: -22°44'27,978" e Altitude: 409,26 m; no azimute 291°35' e distância 12,70 m até o vértice SPST-P-3299, Longitude: -50°34'13,695", Latitude: -22°44'27,826" e Altitude: 410,26 m; deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 I Mat. 14.368 I Rua Mato G.do Sul-Loteamento Vila Brasil no azimute 291°28' e distância 15,55 m até o vértice SPST-P-3300, Longitude: -50°34'14,202", Latitude: -22°44'27,641" e Altitude: 411,48 m; deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 I Mat. 14.368 I Lote 08-Quadra B-Loteamento Vila Brasil no azimute 291°39' e distância 11,67 m até o vértice SPST-P-3301, Longitude: -50°34'14,582", Latitude: -22°44'27,501" e Altitude: 412,39 m; deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 I Mat. 14.368 I Lote 07-Quadra B-Loteamento Vila Brasil no azimute 291°23' e distância 12,90 m até o vértice SPST-P-3302, Longitude: -50°34'15,003", Latitude: -22°44'27,348" e Altitude: 414,50 m; deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 I Mat. 14.368 I Lote 06-Quadra B Loteamento Vila Brasil no azimute 291°28' e distância 13,03 m até o vértice SPST-P-3303, Longitude: -50°34'15,428", Latitude: -22°44'27,193" e Altitude: 415,56 m; deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 I Mat. 14.368 I Lote 05-Quadra 8-Loteamento Vila Brasil no azimute 291°25' e distância 14,99 m até o vértice SPST-P-3304, Longitude: -50°34'15,917", Latitude: -22°44'27,015" e Altitude: 416,78 m; deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 I Mat. 14.368 I Lote 04-Quadra B-Loteamento Vila Brasil no azimute 291°23' e distância 15,02 m até o vértice SPST-P-3305, Longitude: -50°34'16,407", Latitude: -22°44'26,837" e Altitude: 418,00 m; deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 I Mat. 14.368 I Lote 03-Quadra B Loteamento Vila Brasil no azimute 291°25' e distância 14,99 m até o vértice SPST-P-3306, Longitude: -50°34'16,896", Latitude: -22°44'26,659" e Altitude: 419,22 m; deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 I Mat. 14.368 I Lote 02-Quadra B-Loteamento Vila Brasil no azimute 291°23' e distância 15,02 m até o vértice SPST-P-3307, Longitude: -50°34'17,386", Latitude: -22°44'26,481" e Altitude: 420,44 m; deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 I Mat. 14.368 I Lote 01-Quadra B-Loteamento Vila Brasil no azimute 291°26' e distância 9,60 m até o vértice SPST-P-3308, Longitude:

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1A96-CF11-6DD6-41FB>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 5 de junho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1675

Página 5



-50°34'17,699", Latitude: -22°44'26,367" e Altitude: 421,22 m; no azimute 291°39' e distância 10,50 m até o vértice SPST-P-3309, Longitude: -50°34'18,041", Latitude: -22°44'26,241" e Altitude: 422,07 m; deste segue confrontando com CNS: 12.076 6 I Mat. 14.368 I Rua Amapa-Loteamento Vila Brasil no azimute 291°39' e distância 14,00 m até o vértice SPST-P-3310, Longitude: -50°34'18,497", Latitude: -22°44'26,073" e Altitude: 423,19 m; deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 I Mat. 14.368 I Viela Sanitária 2-Loteamento Vila Brasil no azimute 291°37' e distância 23,79 m at o vértice SPST-P-3311, Longitude: -50°34'19,272", Latitude: -22°44'25,788" e Altitude: 425,10 m; deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 I Mat. 14.368 I Av.das Camélias-Loteamento Vila Brasil no azimute 291°37' e distância 16,02 m até o vértice SPST-P-3312, Longitude: -50°34'19,794", Latitude: -22°44'25,596" e Altitude: 426,38 m; no azimute 291°34' e distância 8,87 m até o vértice SPST-M-1747, Longitude: -50°34'20,083", Latitude: -22°44'25,490" e Altitude: 427,09 m; deste segue confrontando com Rodovia SP-333 (faixa de domínio de 50,00m) no azimute 51°29' e distância 135,24 m até o vértice SPST-P-3313, Longitude: -50°34'16,374", Latitude: -22°44'22,753" e Altitude: 419,58 m; no azimute 51°21' e distância 135,30 m até o vértice SPST-P-3290 ponto inicial da descrição deste imóvel".

II - Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos as azimutes e distâncias, área e perímetro, foram calculados no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodesico Local).

III - CERTIFICACAO: Memorial Descritivo Georreferenciado certificado pelo INCRA sob o n.º 533fe320-a54b-4c01-82a1-6f245c8f4b1f, em 25/01/2021.

IV - Imóvel cadastrado no INCRA sob o n.º 627.011.004.901-2, área total: 65,9000 ha; módulo rural: 8,0072 ha; n. de módulos rurais: 8,23; módulo fiscal: 20,0000 ha; n. de módulos fiscais: 3,2950; fração mínima de parcelamento: 2,00 ha; com a denominação de "Sítio Água do Tarumã"; localização: Rodovia SP 333 Km 30; e, Número do Imóvel na Receita Federal sob o NIFRF n. 0.731.657-7, com a denominação de "Sítio Água do Tarumã", área de 65,9 ha, contribuinte: Ricardo A. F. Sampaio C. de Lima.

V - Inscrição no CAR-SP sob o n.º 35539550336379, emitido em, constando qua a área de reserva legal é de 0,00 ha.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Governo autorizada a providenciar os atos administrativos necessários para efetivação da desapropriação, inclusive aquelas previstas no artigo 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, procedendo a indenização a quem de direito, nos termos do que dispõe o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, mediante a utilização dos recursos alocados.

Parágrafo único. Para fins de parâmetro dos limites do valor indenizatório, deverá a municipalidade a realizar levantamento topográfico e avaliação no imóvel a ser expropriado.

Art. 3º. - Para fins de imissão provisória na posse do imóvel, caso necessário, fica autorizada a invocação de caráter de urgência, na forma do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas posteriores alterações.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1A96-CF11-6DD6-41FB> e informe o código 1A96-CF11-6DD6-41FB



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 5 de junho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1675

Página 6



Art. 4º. - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 05 de Junho de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1A96-CF11-6DD6-41FB> e informe o código 1A96-CF11-6DD6-41FB



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 5 de junho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1675

Página 7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A96-CF11-6DD6-41FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 05/06/2025 12:45:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 05/06/2025 14:07:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1A96-CF11-6DD6-41FB>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 5 de junho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1675

Página 8

Aviso de abertura



ABERTURA DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 006/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025 PROCESSO Nº 049/2025

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Tarumã, situada na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074, o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 006/2025, conforme especificações detalhadas no Edital.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.

LEGISLAÇÃO: Artigos 74 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, assim como no DECRETO MUNICIPAL Nº 2.884/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023 e suas posteriores alterações.

DATA DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 06 de junho de 2025.

DATA DE TÉRMINO DO CREDENCIAMENTO: 23 de junho de 2025.

LOCAL: www.licitardigital.com.br (acesso identificado no link - licitações)

O edital completo estará disponível para consulta no site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes ou www.licitardigital.com.br. Também poderá ser acessado presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 16h30, na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074 – Tarumã – SP, ou solicitado pelo e-mail licitacao2@taruma.sp.gov.br. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail licitacao2@taruma.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3373-4700, ramais 9549.

Departamento de Licitações
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



